

**PORTARIA Nº 33, DE 31 DE MAIO DE 2012.**

Designa representante do CFMV no Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde – FCFAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a médica veterinária Lúcia Regina Montebello Pereira, inscrita no CRMV-PI sob o nº 0159, como representante Titular do CFMV no Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde – FCFAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em Brasília-DF, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e doze.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda  
Presidente do CFMV  
CRMV-GO nº 0272